

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO Nº. 013/2019

D a t a: 10 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA PROTOCOLO Nº 427 EM 106 109 às 15:02 Include K. 3. Brughare SERVIDOR

A <u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO</u>
<u>DO PARANÁ</u>, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, a senhora
SANIRA TEREZINHA ROSSET BERTUOL.

Referida homenagem se direciona a senhora Sanira Terezinha Rosset Bertuol de Guaíra/PR, devido ao seu histórico de vida na cidade.

Sanira Terezinha Rosset Bertuol, nascida no dia 21 de julho de 1966 no Maracajú do Gaúchos, filha de Ampélio José Rosset e Elda Groff Rosset. Em 1989, casou-se com Antônio Bertuol, onde teve dois filhos, Guilherme Bertuol, Luigi Bertuol e uma neta, Liz.

Sempre esteve envolvida em atividades sociais, sendo uma das fundadoras do Club do Feminino Maracajú dos Gaúchos, em 1995. Essa entidade foi criada mediante a necessidade de integrar as atividades desenvolvidas pelas mulheres daquela comunidade, com apoio da Copagril, realizando diversos eventos alusivos à datas comemorativas como festas juninas, almoços de dia dos pais, trabalhos voluntários na festa das nações, entre outros, assim como a viabilização de cursos de capacitação profissional, buscando sempre a valorização da mulher na sociedade. Vale ressaltar a participação em eventos intermunicipais representando a classe feminina por intermédio do Sindicato Rural.

Além da atuação social, dona Sanira atuou como ministra da capela de Maracajú do Gaúchos.

Sua articulação e liderança dentro da comunidade é um fato notório, pelo desenvolvimento de ações e campanhas que beneficiaram não somente a comunidade, mas a sociedade guaírense como um todo.

Deste modo, esta Casa de Leis, através da presente moção, presta sua homenagem a senhora **Sanira Terezinha Rosset Bertuol** pelos seus comprometimentos para com essa cidade.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a <u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA</u>, <u>ESTADO DO PARANÁ</u> requer seja dado ciência desta deliberação a senhora **Sanira Terezinha Rosset Bertuol** de Guaíra/PR, bem como conste a presente



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ



Moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR) em 10 de junho de 2019.

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

₩ereadora Autora

Elza Aparecida Barbosa Romoda

Vereadora Coautora

Osvaldino da Silveira Vereador Coautor Agnaldo da Silva Tadeu Vereador Coautor

APROVADO P/ UNANIMIDADE Em, 10 1,06 12019

PRESIDENTE